### Sandro Lúcio Dezan

# FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Com Capítulo Especial sobre o Direito Administrativo Disciplinar dos Magistrados

4ª Edição

Revista e Atualizada de Acordo com o Novo CPC e a Lei 13.655/2018 (que inclui, na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, disposições sobre Segurança Jurídica e Eficiência na Criação e na Aplicação doDireito Público)

Curitiba Juruá Editora 2019 Visite nossos sites na Internet www.jurua.com.br e www.editorialjurua.com e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-8553-5



Brasil - Av. Munhoz da Rocha, 143 - Juvevê - Fone: (41) 4009-3900

Fax: (41) 3252-1311 -- CEP: 80.030-475 -- Curitiba -- Paraná -- Brasil

Europa - Rua General Torres, 1.220 - Lojas 15 e 16 - Fone: (351) 223 710 600 - Centro Comercial D'Ouro - 4400-096 - Vila Nova de Gaia/Porto - Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Dezan, Sandro Lúcio.

D532 Fundamentos de direito administrativo disciplinar./
Sandro Lúcio Dezan./ 4ª edição./ Curitiba: Juruá, 2019.
856p.

1. Direito Administrativo. 2. Disciplina. I. Título.

1141568

00074

CDD 342 (22.ed.) CDU 342.9

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz. CRB9 / 626

# **SUMÁRIO**

Capítulo	1 –	NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO E DE DIREITO ADMI- NISTRATIVO DISCIPLINAR	39
1.1	INTR	RODUÇÃO	39
1.2	DIRE	EITO E EPISTEMOLOGIA – CORRELAÇÃO ENTRE <i>ORDENAMENTO</i> , EMA E REGIME JURÍDICOS	
	1.2.1	Conceito Jurídico e Origem Epistemológica do Vocábulo "Direito"	
	1.2.2		
	1.2.3		
	1.2.4		
	1.2.5		
	1.2.6	O Direito como Sistema Jurídico	51
	1.2.7	O Direito como Regime de Normas e o Regime Jurídico Disciplinar	52
1.3	A CC	NCEPÇÃO DE JUSTIÇA DO DIREITO	54
1.4	A CC	NCEPÇÃO DE CERTEZA DO DIREITO	56
	1.4.1	A Certeza do Direito Administrativo, pela Óptica da "Teoria Pura do Direito" de Hans Kelsen	56
	1.4.2	Certeza do Direito Administrativo, pela Óptica da Noção de "Justiça" de "Uma Teoria da Justiça" de John Rawls	59
	1.4.3	Certeza do Direito Administrativo, pela Óptica dos "Valores" e da Argumentação e Ponderação de Princípios de Robert Alexy	64
1.5	A CC	NCEPÇÃO DE VERDADE PARA O DIREITO	65
	1.5.1	A Verdade Judicial	66
	1.5.2	A Verdade Administrativa Disciplinar	67
1.6	A CC	NCEPÇÃO DE VALIDADE PARA O DIREITO	67
1.7		ÕES INTRODUTÓRIAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCI-	
		VAR	68
	1.7.1	Direito Natural	68
	1.7.2	Direito Positivo	70
	1.7.3	Direito Público	70
	1.7.4	Direito Privado	71
	1.7.5		
	1.7.6	<b>y</b>	
	1.7.7	Direito Subjetivo Abstrato	74
	1.7.8	Direito Subjetivo Concreto	74

		1.7.9 Direito Material	.75
		1.7.10 Direito Processual	
		1.7.11 Direito Administrativo	
		1.7.12 Direito Administrativo Objetivo	.77
		1.7.13 Direito Administrativo Subjetivo	.77
		1.7.14 Direito Administrativo Subjetivo Abstrato	
		1.7.15 Direito Administrativo Subjetivo Concreto	.78
		1.7.16 Direito Administrativo Material	
		1.7.17 Direito Administrativo Processual	.79
		1.7.18 Direito Administrativo Disciplinar	.80
		1.7.19 Direito Administrativo Disciplinar Público	.80
		1.7.20 Direito Administrativo Disciplinar Privado	.81
		1.7.21 Direito Administrativo Disciplinar Objetivo	.82
		1.7.22 Direito Administrativo Disciplinar Subjetivo	
		1.7.23 Direito Administrativo Disciplinar Subjetivo Abstrato	.83
		1.7.24 Direito Administrativo Disciplinar Subjetivo Concreto	.83
		1.7.25 Direito Administrativo Disciplinar Material	
		1.7.26 Direito Administrativo Disciplinar Processual	.84
	1.8	A AUTONOMIA DIDÁTICA DO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCI-	
		PLINAR	.85
	1.9	POR QUE ESTUDAR O DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR?	.85
	1.10	POSIÇÃO EPISTEMOLÓGICA DO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCI-	
		PLINAR	.88
	1.11	O DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COMO RAMO DO DI-	
		REITO SANCIONADOR GERAL	.88
	1.12	CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS E ATUAIS DE DIREITO ADMINISTRA-	
		TIVO DISCIPLINAR NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS	.89
	1.13	A FRAGMENTARIEDADE DO DIREITO ADMINISTRATIVO E OS PRO-	
		CEDIMENTOS DISCIPLINARES	.97
~~	nítulo	2 - FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	105
_ ZI	pituio		
	2.1	CLASSIFICAÇÃO	105
	2.2	FONTES FORMAIS IMEDIATAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO DIS-	
		CIPLINAR	
		2.2.1 Fontes Formais Imediatas Ordinárias	
		2.2.1.1 A Constituição Federal de 1988	
		2.2.1.2 Os tratados e as convenções internacionais	
		2.2.1.3 A Lei	110
		2.2.1.4 A Lei Complementar	111
		2.2.1.5 A Lei Ordinária	
		2.2.1.6 A Lei Delegada	
		2.2.1.7 As Medidas Provisórias	112
		2.2.1.8 Os Decretos Autônomos	
		2.2.2 Fontes Formais Imediatas Extraordinárias	116
		2.2.2.1 A jurisprudência vinculante	117

				As decisões vinculantes do Poder Judiciário	.117
				As súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Fe-	
				deral	.117
			2.2.2.1.1.2	Os acórdãos vinculantes do Supremo Tribunal Fe-	
				deral	
		2.2.2.2		administrativas vinculantes	
		2.2.2.3		vinculantes a consultas	
		2.2.2.4		es vinculantes da Administração Pública	.120
		2.2.2.5		ções do Departamento Administrativo do Serviço DASP	.122
2.3	FONT	ES FORM	AAIS MEDL	ATAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO DIS-	
	CIPLI	NAR			.123
	2.3.1	A Analog	gia		.124
	2.3.2	Os Costu	ımes		.125
		2.3.2.1	As praxes a	administrativas	.126
		2.3.2.2	Os precede	ntes administrativos	.128
	2.3.3	Os Princ		do Direito	
	2.3.4			nentares	
	2.3.5	Os Atos	Administrati	ivos Normativos	.130
	2.3.6	Os Parec	eres Não Vi	nculantes da Administração Pública	.131
	2.3.7			Decisões Não Vinculantes do Poder Judiciário	
2.4	O DIR			OR GERAL E A ANOMIA LEGISLATIVA	
Canítul				JURÍDICO-ADMINISTRATIVA	
-			,		
3.1					.139
3.2				AÇÃO NORMATIVA ADMINISTRATIVA DIS-	
	CIPLI				
	3.2.1				
	3.2.2			npregados	
	3.2.3			os	.144
3.3				RETAÇÃO NORMATIVA ADMINISTRATIVA	.145
3.4	ELEM	ENTOS I	DE INTEGR	AÇÃO DA NORMA ADMINISTRATIVA DIS-	
					.145
	3.4.1	Integração		Administrativa Disciplinar pela Analogia	
	3.4.1		ão da Norma	Administrativa Disciplinar pela Analogia	. 145
	3.4.1 3.4.2 3.4.3	Integraçã Integraçã	ão da Norma ão da Norma ão da Norma	Administrativa Disciplinar pela Analogia	.145 .146
	3.4.2	Integraçã Integraçã rais de D Integraçã	ão da Norma ão da Norma ão da Norma Direito Admir ão da Norma	Administrativa Disciplinar pela Analogia	.145 .146 .147
3.5	3.4.2 3.4.3 3.4.4 A INT	Integraçã Integraçã rais de D Integraçã rais do D ERPRETA	ão da Norma ão da Norma ão da Norma Pireito Admin ão da Norma Pireito AÇÃO DO T	Administrativa Disciplinar pela Analogia	. 145 . 146 . 147 . 147
3.5	3.4.2 3.4.3 3.4.4 A INT ADMI	Integraçã Integraçã rais de D Integraçã rais do D ERPRETA	ão da Norma ão da Norma ão da Norma pireito Admir ão da Norma pireito AÇÃO DO T ÇÃO PÚBLI	Administrativa Disciplinar pela Analogia	. 145 . 146 . 147 . 147

	3.7	A NOς Vada	CAO DE I	INTEGRA( )MINISTR	ÇAO DO TEXTO CONSTITUCIONAL EFETI- AÇÃO PÚBLICA	153
	3.8				ÇÃO INTERPRETATIVA DO TEXTO CONSTI-	
	J.0	TUCIO	NAL EFE	ΓΙVADA PI	ELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	154
	3.9				INISTRATIVA E A INCONSTITUCIONALIDA-	150
	2 10				NISTRATIVOS GADA SUFICIÊNCIA JURÍDICA DA ADMINIS-	130
	3.10	TRACÂ	OPTICA O PÚRU		JDICIDADE E A LEGALIDADE DA FUNÇÃO	
		ATÍPIC	CA DA A	DMINISTE	RAÇÃO PÚBLICA, PARA DIZER O DIREITO	
						160
		3.10.1	Da Legal	idade Admi	nistrativa aos Mecanismos para a Gestão das Ile-	
					Administrativos Processuais	
					le administrativa aplicada ao processo disciplinar	162
					lade administrativa, corolário do conceito de pro-	
					le ampla, para abarcar os processos da Adminis- lica	173
					o de gestão da ilegalidade administrativa proces-	1/3
			3.10.1.3			176
					Pas de nullité sans grief, norma-princípio infor-	
					mativo do direito processual: o princípio do pre-	
					juízo, do formalismo moderado ou da transcen-	176
				2 10 1 2 2	dência do processo administrativo	1/0
				3.10.1.3.2	ção dos atos administrativos processuais	181
<b>C</b> -	<b>/</b> 41	4 D	DINCÍDI	OC MATE	CRIAIS E PROCESSUAIS DE DIREITO AD-	
Ca	pítulo				SCIPLINAR	191
	4.1					191
	4.2				IONAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO DIS-	102
		4.2.1			de da Pessoa Humana	
		4.2.1			Processo Legal	
		4.2.2			processo legal formal	
			4.2.2.2		processo legal substantivo ou material	
		4.2.3	Princípio		vel Duração do Processo e da Celeridade Proces-	
			sual			
		4.2.4			litório	
		4.2.5			Defesa	
		4.2.6	•		ade	
			4.2.6.1		ito sem lei anterior que o defina	.206
				4.2.6.1.1	Princípio da irretroatividade da lei disciplinar mais severa	.206
				4.2.6.1.2	Princípio da retroatividade da lei disciplinar mais	
					benigna	
			4.2.6.2		ito sem lei escrita que o defina	
			4263		ito sem lei estrita que o defina	

## Fundamentos de Direito Administrativo Disciplinar

		4.2.6.4 Não há ilícito sem lei certa que o defina	
		4.1.6.5 Não há ilícito sem lei necessária que o defina	
	4.2.7	Princípio da Impessoalidade	
	4.2.8	Princípio da Moralidade	
	4.2.9	Princípio da Publicidade	
		Princípio da Eficiência	.219
		Princípio do Estado de Inocência ou da Presunção de Não Culpabili- dade	
	4.2.12	Princípio da Intranscendência da Imputação	.224
	4.2.13	Princípio da Intranscendência da Sanção	.225
		Princípio da Intranscendência da Ação	
	4.2.15	Princípio da Inafastabilidade do Poder Judiciário	.226
	4.2.16	Princípio da Proibição de Tribunal de Exceção	.226
	4.2.17	Princípio da Individualização da Sanção Disciplinar	.227
	4.2.18	Princípio da Humanização da Sanção Disciplinar	.228
4.3	PRINC	CÍPIOS LEGAIS E PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS DE DIREITO ADMI-	
	NISTR	ATIVO DISCIPLINAR	.229
	4.3.1	Princípio da Responsabilização do Servidor Infrator	.229
	4.3.2	Princípio da Independência Relativa das Instâncias Civil, Penal e Administrativa	
	4.3.3	Princípio da Verdade Real	
	4.3.4	Princípio da Verdade Formal	
	4.3.5	Princípio da Discricionariedade da Ação Disciplinar para Sancionar In-	
	4.5.5	frações de Menor Potencial Ofensivo	.233
	4.3.6	Princípio In Dubio Pro Reo	
	4.3.7	Princípio In Dubio Pro Societate	
	4.3.8	Princípio da Imediatidade da Apuração	
	4.3.9	Princípio da Imediatidade da Aplicação da Sanção	
		Princípio da Transparência na Apuração Disciplinar ou Princípio da Im-	
		putação Certa	
	4.3.11	Princípio da Motivação	
		Princípio Ne Bis In Idem	
		Princípio da Atipicidade	
		Princípio da Tipicidade ou da Taxatividade	
		4.3.14.1 Princípio da taxatividade material	
		4.3.14.2 Princípio da taxatividade formal	
	4.3.15	Princípio da Imputação Subjetiva	
		Princípio da Imputação Pessoal (Culpabilidade)	
		Princípio da Proporcionalidade	
		Princípio da Razoabilidade	
		Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado	
	4.3.20	Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público	262
		O Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público e seus Reflexos	
		em Face do Princípio da <i>Ultima Ratio</i> do Direito Penal	263
	4.3.22	Princípio da Insignificância ou Bagatela	
		Princípio da Alteridade ou da Transcendência do Bem Jurídico Afetado	

4.3.24	Princípio da Ofensividade267		
4.3.25	Princípio da Exclusiva Proteção de Bens Jurídicos		
4.3.26	Princípio da Segurança Jurídica		
4.3.27	Princípio do Dever de Convalidação dos Atos Administrativos	.268	
4.3.28	Princípio da Oficialidade	.269	
	4.3.28.1 Princípio da autoritariedade	.270	
	4.3.28.1.1 Princípio da autoridade natural	.270	
	4.3.28.1.2 Princípio da autoridade instauradora natural	.272	
	4.3.28.1.3 Princípio da autoridade instrutora natural	.272	
	4.3.28.1.4 Princípio do colegiado	.273	
	4.3.28.1.5 Princípio da autonomia do colegiado	.274	
	4.3.28.1.6 Princípio da identidade física do colegiado disci-		
	plinar na instrução e no interrogatório do acusado	.275	
	4.3.28.1.7 Princípio da autoridade julgadora natural	.275	
	4.3.28.1.8 Princípio da identidade física da autoridade julga-		
	dora	.276	
4.3.29	Princípio da correlação ou da vedação do julgamento citra petita, infra		
	petita ou extra petita		
	Princípio da Oficiosidade (Obrigatoriedade)		
	Princípio da Imputação Deôntica Certa ou Determinada		
	Princípio da Coisa Julgada Administrativa		
4.3.33	Princípio da Primazia da Administração Pública ou da Reserva Admi-		
	nistrativa		
	Princípio do Formalismo Moderado		
	Princípio da Indisponibilidade da Apuração Disciplinar		
	Princípio da Indivisibilidade da Apuração Disciplinar		
	Princípio da Relativa Suficiência da Apuração Disciplinar		
	Princípio da Gratuidade da Apuração Disciplinar	291	
4.3.39	Princípio da Dupla Direcionalidade da Apuração Disciplinar Investiga-	•••	
4 2 40	tiva	292	
4.3.40	Princípio da Dupla Direcionalidade das Provas Periciais (Comunhão das	204	
4 2 41	Provas)		
	Princípio Nemo Tenetur se Detegere		
	Princípio da Persuasão Racional da Autoridade Julgadora		
	Princípio da Reserva Legal		
	Princípio da Reserva Constitucional		
	Princípio da Reserva de Jurisdição ou da Primazia do Judiciário		
	Princípio do Prejuízo	300	
4.5.4/	Princípio da Atuação Conforme a Lei e o Direito (Princípio da Juridicidade)	300	
4 3 48	Princípio da Igualdade Instrumental		
	Princípio da Economia Processual		
	Princípio da Justa Causa		
	Princípio da Imediação ou da Identidade Física do Servidor Acusado		

Capítulo		LIDADE I CADA AO	E DE EFIC OS ATOS I	DE EXISTÊNCIA, DE PERFEIÇÃO, DE VA- CÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO, APLI- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCI-	309
5.1				MINISTRATIVO	309
5.2	REQU TIVO	JISITOS, P	RESSUPOS	STOS E ELEMENTOS DO ATO ADMINISTRA-	312
	5.2.1			ncia do Ato Administrativo	
	5.2.2			ministrativo	
	5.2.3			de do Ato Administrativo	
	5.2.4			a do Ato Administrativo	.315
5.3				O COMO INSTRUMENTO DA ADMINISTRA- DO DEVER-PODER DISCIPLINAR	.315
Capítulo	6 –			EITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ÃO	.321
6.1		TO ADMI	NISTRATI	VO DISCIPLINAR – NOÇÕES GERAIS, CON-	
6.2				ISCIPLINAR	
				CITOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	.323
6.3	CON	SIDERANI	OO O RESU	LTADO PRODUZIDO PELA CONDUTA	
	6.3.1			Natural	
	6.3.2			Jurídico	.331
6.4	CLAS CON	SSIFICAÇÃ SIDERANI	AO DOS ILI DO A NATI	CITOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES JREZA JURÍDICA DO BEM TUTELADO	.332
	6.4.1	Noções C	Зегаіs		.332
	6.4.2			Disciplinar com Reflexos no Direito Penal	
	6.4.3	Ilícito Ad	lministrativ	o Disciplinar com Reflexos no Direito Civil	.337
	6.4.4			óprio	
	6.4.5	Ilícito Di		próprio	.339
		6.4.5.1	idênticos a	ciplinar impróprio conflitante (em razão de fatos cos descritos em norma penal ou em norma de di-	240
					.340
		6.4.5.2	tos que env	iplinar impróprio não conflitante (em razão de fa- olvem e extrapolam os descritos em normas de di-	341
		6.4.5.3	Ilícito disc	iplinar residual (illicitus residuum ou conduta resi-	
		6.4.5.4		al entre o ilícito disciplinar e o ilícito penal	
		6.4.5.5	Conflito ap	parente de normas disciplinares definidoras de ilí-	
			6.4.5.5.1	Especialidade	
			6.4.5.5.2	Subsidiariedade	
			6.4.5.5.3	Consunção	
			6.4.5.5.4	Alternatividade	

	6.4.6	Ilícito Administrativo Disciplinar Quanto à Especialidade dos Deveres Funcionais	.353
	6.4.7	Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela à Disciplina	
	6.4.8	Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela à Hierarquia	
	6.4.9	Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela à Regularidade da Presta-	
		ção do Serviço Público	
		Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela ao Ordenamento Jurídico	
		Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela a Princípios de Direito	
		Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela à Probidade Administrativa	.358
		Ilícito Administrativo Disciplinar de Tutela à Administração Pública e à Finalidade Pública	.360
6.5		SIFICAÇÃO DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES ITO À GRAVIDADE DA SANÇÃO	.360
	6.5.1	Ilícito Disciplinar Levíssimo	.361
	6.5.2	Ilícito Disciplinar de Natureza Leve	
	6.5.3	Ilícito Disciplinar de Média Gravidade	.362
	6.5.4	Ilícito Disciplinar de Natureza Grave	.362
	6.5.5	Ilícito Disciplinar de Natureza Gravíssima	.362
6.6	CLAS	SIFICAÇÃO DOS ILÍCITOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO DIS- NAR QUANTO AO GRAU DA LESÃO À ADMINISTRAÇÃO OU	
	AOS S	EUS FINS	363
6.7	CONC	URSO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	366
	6.7.1	Concurso Formal	367
	6.7.2	Concurso Material	
	6.7.3	Ilícito Continuado	368
Capítulo		PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚ-	
		BLICA	
7.1	NOÇÕ	DES GERAIS	371
7.2	DISTI	NÇÃO ENTRE PROCESSO E PROCEDIMENTO PARA O DIREITO NISTRATIVO DISCIPLINAR	372
7.3		PETÊNCIA" (ATRIBUIÇÃO) ADMINISTRATIVA PARA O EXER-	
	CÍCIO	DO JUS PERSEQUENDI E DO JUS PUNIENDI DISCIPLINAR	376
	7.3.1	Atribuição Processual Disciplinar para a Instauração, Processo e Sanção em Razão do Território ou Circunscrição	377
	7.3.2	Atribuição Processual Disciplinar para a Instauração, Processo e Sanção em Razão da Matéria	378
	7.3.3	Atribuição Processual Disciplinar para a Instauração, Processo e Sanção em Razão da Função ou do Cargo	378
	7.3.4	Atribuição Processual Disciplinar em Razão do Valor do Dano	378
	7.3.5	Atribuição Processual Disciplinar para a Instauração, Processo e Sanção em Razão da Relação Jurídica Estatutária com Ente ou Órgão Ces-	250
		sionário SPÉCIES DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR	
7.4	ACEC	SPECIES DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR	380
	7.4.1	Sindicância Investigativa, Inquisitorial, Verificatória ou Preparatória	382

## Fundamentos de Direito Administrativo Disciplinar

	7.4.3	Sindicân	cia Punitiva	ou Contraditori	al	384
	7.4.4					
7.5	O PRO	CESSO A	ADMINISTI	RATIVO DISCI	PLINAR	387
	7.5.1	Conceito	)			387
	7.5.2					
		7.5.2.1	Denuncian	te (Representan	te)	389
			7.5.2.1.1		to administrativo disciplinar	
				7.5.2.1.1.1	Notícia anônima	391
		7.5.2.2	Sujeito pre	judicado pelo il	ícito administrativo disciplinar	393
		7.5.2.3	Sujeito pass	sivo do ilícito ad	ministrativo disciplinar (vítima)	396
		7.5.2.4	Informante	<b></b>		398
		7.5.2.5	Testemunh	nas internas (inti	ranei)	398
		7.5.2.6	Testemunh	nas externas (ext	ranei)	398
		7.5.2.7				
		7.5.2.8	Defensor n	nomeado (ad ho	c)	399
		7.5.2.9	Defensor n	nomeado (dativo	)	400
		7.5.2.10	Partes proc	cessuais		400
			7.5.2.10.1	Administração	Pública	401
				7.5.2.10.1.1	Autoridade instauradora	401
				7.5.2.10.1.2	Autoridade instrutora	
				7.5.2.10.1.2.1	Agente sindicante e comissão si	n-
					dicante	
				7.5.2.10.1.2.2	Comissão de disciplina	
				7.5.2.10.1.3	Autoridade julgadora	
				7.5.2.10.1.4	Servidor acusado	
				7.5.2.10.1.5	Servidor sindicado	
				7.5.2.10.1.6	Servidor indiciado	
	7.5.3	•			res	
		7.5.3.1			a do processo administrativo disc	
			•			
			7.5.3.1.1		ação perfeito	
			7.5.3.1.2		ato de instauração perfeito	
			7.5.3.1.3		elação estatutária	
		7.5.3.2			rocesso administrativo disciplinar	
			7.5.3.2.1		ato administrativo de instauraçã	
				sob a analise o	los requisitos de competência, fin motivo e objeto	a-
			75222		ato administrativo de instauraçã	
			7.5.3.2.2		do requisito de observância do	
					do requisito de observancia do	
			7.5.3.2.3		ato administrativo de decisão e ap	
			1.5.5.4.5		io disciplinar, sob a análise do requ	
					incia do ne bis in idem	

## Sandro Lúcio Dezan

		7.5.3.2.4	cionais fundan	nentais do contraditório e da ampla	418
		7.5.3.2.5	A observância	da imparcialidade subjetiva da parte	
		7.5.3.2.6	A observância res na compos	das normas legais e regulamenta- sição do colegiado disciplinar, para ão do devido processo legal	
	7522	Dogwieitos		nento regular do processo adminis-	.422
	7.5.3.3			mento regular do processo adminis-	422
7.5.4	A Acão				
7.5.1	7.5.4.1			nar ou do dever-poder disciplinar	
	7.5.4.1	7.5.4.1.1		ad causam	
		7.5.4.1.1	7.5.4.1.1.1	Legitimidade ativa ad causam	
			7.5.4.1.1.2	Legitimidade passiva ad causam	
			7.5.4.1.1.2.1	A relação especial de sujeição do	.727
			7.5.4.1.1.2.1	servidor público e os direitos fun-	
				damentais	.428
			7.5.4.1.1.2.2	Relação de direito material	
			7.5.4.1.1.2.3	O regime e a relação jurídico-dis-	
				ciplinar	.432
			7.5.4.1.1.2.4	Formação da relação processual en-	
				tre a administração e o agente pú-	
				blico	.434
			7.5.4.1.1.2.5	Relação jurídica estatutária, sob as-	
				pecto do direito material: requisito	
				de tipicidade; requisito de imputa-	
				bilidade do servidor público, condi- ção de culpabilidade; e não condi-	
				ção de punibilidade	446
		7.5.4.1.2	Possibilidade	jurídica do ato administrativo san-	. 1 10
		7.5.4.1.2			.458
		7.5.4.1.3		gir	
	7.5.4.2	Elementos		linar	
7.5.5	O Rito I				
	7.5.5.1				
		7.5.5.1.1		ração	
		7.5.5.1.2		stamento de conduta - renúncia da	
				Pública ao exercício do direito de	
			ação disciplin	ar	.467
		7.5.5.1.3	Fase de inqué	rito administrativo	
			7.5.5.1.3.1	Fase de instrução	.469
			7.5.5.1.3.1.1	Ata de instalação da comissão e	
				início dos trabalhos	
			7.5.5.1.3.1.2		
			7.5.5.1.3.1.3	Atas de reunião e deliberação	473

7.5.5.1.3.1.4 Ato de ciência e conhecimer		
direitos e garantias, das di cias e das oitivas	lligen-	473
7.5.5.1.3.1.5 Provas		
7.5.5.1.3.1.5.1 Elementos de prova ilegal		
7.5.5.1.3.1.5.1.1 Elementos de prova ilícit		
7.5.5.1.3.1.5.1.2 Elementos de prova ilegític		
7.5.5.1.3.1.5.2 Elementos de prova pessoa		.479
7.5.5.1.3.1.5.2.1 Formalização das prova soais		481
7.5.5.1.3.1.5.2.1.1 Termos de oitiva		
7.5.5.1.3.1.5.2.1.1.1 Termos de depoiment		
7.5.5.1.3.1.5.2.1.1.1 Termos de declaração		
7.5.5.1.3.1.5.2.1.2 Informações		
7.5.5.1.3.1.5.2.2 Declarações do denuncia		
7.5.5.1.3.1.5.2.2 Declarações do definicia 7.5.5.1.3.1.5.2.3 Declarações do sujeito pr		.402
cado		483
7.5.5.1.3.1.5.2.4 Pessoas impedidas de p		. 70.
depoimento	/i Cotai	484
7.5.5.1.3.1.5.2.5 Pessoas dispensadas de j		
depoimento	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	.485
7.5.5.1.3.1.5.2.6 Testemunhas		
7.5.5.1.3.1.5.2.6.1 Testemunhas de "acusaç		
7.5.5.1.3.1.5.2.6.2 Testemunhas de "defes		
7.5.5.1.3.1.5.2.6.3 Testemunhas do "colegia	ado"	488
7.5.5.1.3.1.5.2.6.4 Informante		
7.5.5.1.3.1.5.3 Elementos de prova pericia		
7.5.5.1.3.1.5.3.1 Espécies de perícias no p		. 102
so administrativo disciplir	noces 1ar	489
7.5.5.1.3.1.5.4 Elementos de prova documen		
7.5.5.1.3.1.5.4.1 Elementos de prova emp		
dos		490
7.5.5.1.3.1.5.4.1.1 Elementos de prova emp		
dos por solicitação da de	efesa	.496
7.5.5.1.3.1.5.4.1.2 Instrução penal empresta		
7.5.5.1.3.1.5.4.1.3 Instrução administrativo		
plinar emprestada		497
7.5.5.1.3.1.5.4.2 Documentos bancários e		
de sigilo		498
7.5.5.1.3.1.5.4.3 Documentos fiscais e que	bra de	
sigilo		508
7.5.5.1.3.1.5.4.4 Documentos em poder d	le em-	
presas operadoras de telef	fonia e	
quebra de sigilo		510
7.5.5.1.3.1.5.4.5 Interceptação das comuni-	cações	
telefônicas		511

7.3.3.1.3.1.3.4.	
	elementos de prova decorren-
	tes das interceptações telefô-
	nicas e o traslado para o pro-
	cesso disciplinar514
7.5.5.1.3.1.5.4.	6 Interceptação das comunicações
	ambiente515
7.5.5.1.3.1.5.4.	
	ções ambiente realizadas por
	particular51
7.5.5.1.3.1.5.4.	-
7.5.5.1.5.1.5.4.	da pela Administração Pública510
7.5.5.1.3.1.5.4.	- ·
7.3.3.1.3.1.3.4.	da vida privada, da honra e da
	imagem das pessoas e o flagran-
	te de ilícitos administrativos dis-
7.5.5.1.5.1.5.4	ciplinares51'
7.5.5.1.3.1.5.4.	
	bra de sigilo51
7.5.5.1.3.1.5.4.	
	bra de sigilo de equipamen-
	tos de informática e armaze-
	namento de dados de pro-
	priedade da administração e
	de caixa de correio virtual
	fornecida pela administração
	(e-mail funcional)51
7.5.5.1.3.1.5.5	A valoração dos elementos de pro-
	va no direito administrativo disci-
	plinar519
7.5.5.1.3.1.6	Procedimentos incidentes52
7.5.5.1.3.1.6.1	Uso de documento falso52
7.5.5.1.3.1.6.2	Insanidade mental do acusado52
7.5.5.1.3.1.6.3	Impedimento e suspeição da par-
7.3.3.1.3.1.0.3	te autora (membro do colegiado e
	autoridades julgadora ou instaura-
	dora)52
7.5.5.1.3.1.7	Questões prejudiciais52
7.5.5.1.3.1.7.1	Interrupção, suspensão e sobresta-
	mento do processo administrativo
	disciplinar52
7.5.5.1.3.1.7.2	
	tamento de saúde52
7.5.5.1.3.1.7.3	Afastamento do acusado por ra-
	zões de viagens a serviço53
7.5.5.1.3.1.7.4	
	zões de férias53

	7.5.5.1.3.1.7.5	Afastamento do acusado por ra- zões de licenças531
	7.5.5.1.3.1.7.6	Remoção do acusado durante o processo administrativo disciplinar532
	7.5.5.1.3.1.7.7	Promoção funcional do acusado durante o processo administrativo disciplinar532
	7.5.5.1.3.1.7.8	Exoneração do acusado durante o processo administrativo disciplinar533
	7.5.5.1.3.1.7.9	Demissão do acusado em outro processo administrativo disciplinar
	7.5.5.1.3.1.7.10	Aposentadoria do acusado durante o processo administrativo discipli-
		nar534
	7.5.5.1.3.1.7.11	Afastamento de membro do cole-
	7551210	giado
	7.5.5.1.3.1.8	Medidas cautelares535
		Afastamento ou suspensão preventiva do servidor acusado536
	7.5.5.1.3.1.8.2	Recolhimento de identidades funcionais, carteiras, distintivos, armas e representações oficiais da
	7.5.5.1.3.1.8.3	Administração Pública541 Pedidos de diligências e produção
		de provas542
	7.5.5.1.3.1.8.4	Fatos ilícitos novos ou constata- ção de novos autores no decorrer
		da instrução542
	7.5.5.1.3.1.9	Ato de interrogatório do acusado543
	7.5.5.1.3.1.10	Ato de indiciamento do acusado544
	7.5.5.1.3.2	Subfase de defesa545
	7.5.5.1.3.2.1	Ato de citação do acusado545
	7.5.5.1.3.2.2	Revelia546
	7.5.5.1.3.2.3	Defesa547
	7.5.5.1.3.3	Subfase de relatório do colegiado disciplinar550
	7.5.5.1.3.3.1	Relatório processual conclusivo550
	7.5.5.1.3.3.2	Efeito vinculativo da peça final con- clusiva do processo disciplinar551
7.5.5.1.4	Face do inloom	ento do processo531
1.3.3.1. <del>4</del>	7.5.5.1.4.1	Análise dos atos das fases de ins-
		tauração e de inquérito adminis-
		trativo554

			7.5.5.1.4.2	Análise das defesas pessoal e es-	
				crita	
			7.5.5.1.4.3	A emendatio libelli	
			7.5.5.1.4.4	A mutatio libelli	
		7.5.5.1.5	• •	xecução das sanções disciplinares	.557
			7.5.5.1.5.1	Natureza jurídica específica do ato punitivo	561
		7.5.5.1.6	Recursos disc	ciplinares	
		7.5.5.1.7	Prescrição da	pretensão punitiva (apuratória) e exe-	
				ção disciplinar	.303
			7.5.5.1.7.1	Prescrição da pretensão punitiva e executória pela sanção em concreto	.571
	7.5.6			ario do Estatuto Geral dos Servido-	677
	7.5.7			istrativo Disciplinar Coletivo	
	7.5.7	O Kito Especial – Pr	ocesso Admin	istrativo Disciplinar Coletivo	.5/6
Capítulo				GALIDADE E A TAXATIVIDA-	505
8.1				IONAIS	.593
	8.1.1	* *		eito Penal para o Direito Adminis-	
	0.4.6				.593
	8.1.2	A Interpretação Cor	nstrutiva e Evo	olutiva do Texto Constitucional e o o como Cláusula de Abertura Cons-	
				o como Ciausula de Abentira Cons-	508
8.2	A S 3/E			A E DA DOUTRINA NACIONAL	.576
0.2				UE INFIRMAM A ATIPICIDADE	
				SCIPLINAR	.609
Canitula		·		PLINAR EM RAZÃO DE CON-	
Capítulo				TLINAR EM RAZAO DE CON-	.639
9.1	O MA	GISTRADO E A OU	ESTÃO DISC	IPLINAR NAS CONSTITUIÇÕES	
7.1		,			.642
	9.1.1			ca do Império do Brasil de 1824	
	9.1.2			pública dos Estados Unidos do Brasil	
	, <u>-</u>	•	•	P	.644
	9.1.3	O Magistrado na Cor	nstituição da Re	pública dos Estados Unidos do Brasil	
				<u>-</u>	
	9.1.4			Estados Unidos do Brasil de 1937	.646
	9.1.5	O Magistrado na Cor	nstituição da Re	pública dos Estados Unidos do Brasil	
	9.1.6			pública Federativa do Brasil de 1967	.647
	9.1.7	O Magistrado e a En	nenda Constitu	acional 1/1969 à Constituição da Re-	<del>-</del>
	0.1.0	publica Federativa d	o Brasil de 190	57	.647
	9.1.8			1, de 09.04.1964	
	9.1.9			pública Federativa do Brasil de 1988	.649
	9.1.10	O Magistrado na Cor		epública Federativa do Brasil de 1988	654

9.2	O MAGISTRADO E A DEFINIÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS – AS RELAÇÕES PÚBLICAS ESPECIAIS DE SUJEIÇÕES E RESPONSABILIZA-	
	ÇÕES	
9.3	COMENTÁRIOS AOS ILÍCITOS DISCIPLINARES CONTIDOS NA LOMAN	668
9.4	HARMONIZAÇÃO ENTRE A LOMAN E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	703
9.5	A REGULAÇÃO DA SANÇÃO DISCIPLINAR DOS MAGISTRADOS	704
9.6	O ESTADO-JUIZ E A FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	706
9.7	PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DO ACESSO À INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – REGRA GERAL PARA ENTES, ÓRGÃOS E	
	SERVIDORÉS PÚBLICOS	709
9.8	PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DO ACESSO À INFORMAÇÃO E O PROCESSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO	721
9.9	O REGIME JURÍDICO E A RELAÇÃO PROCESSUAL DISCIPLINAR DOS MAGISTRADOS	725
9.10	BREVES COMENTÁRIOS AOS PRECEITOS DA RESOLUÇÃO 135/2011 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ	731
	9.10.1 Dos Membros da Magistratura Sujeitos ao Poder Disciplinar	732
	9.10.2 Dos Órgãos do Poder Judiciário com Atribuições Disciplinares	733
	9.10.3 Das Penalidades da Resolução 135/2011 - CNJ Aplicáveis a Magistrados	734
	9.10.4 Dos Deveres Disciplinares dos Magistrados Contidos na Resolução 135/2011 - CNJ	741
	9.10.5 Dos Procedimentos Administrativos Disciplinares de Magistrados Pre-	
	vistos na Resolução 135/2011 - CNJ	
	9.10.5.1 Procedimentos disciplinares em espécie	
	9.10.5.1.1 A investigação preliminar propriamente dita	744
	9.10.5.1.2 O procedimento prévio de apuração de irregularidade de magistrado	744
	9.10.5.1.3 A sindicância	
	9.10.5.1.4 O processo administrativo disciplinar	
Capítulo	10 – QUESTÕES CONTROVERTIDAS QUE ENVOLVEM OS PROCE- DIMENTOS PERSECUTÓRIOS A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	IN DUBIO PRO INTERESSE PÚBLICO	755
10.2	O DEVER DE CONVALIDAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	757
10.3	A DOSIMETRIA DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA E A IMPUTAÇÃO DEÔNTICA	762
	10.3.1 A Quem Pertence a Atribuição Discricionária para a Aplicação da Dosimetria da Penalidade Administrativa?	766
	10.3.2 Quais os Limites e Alcance da Norma Exarada no Art. 128, <i>Caput</i> , da Lei 8.112/1990, Quando em Confronto com o Princípio da Observância do Modal Deôntico ( <i>Vinculum Juris</i> )?	767

	10.3.3	A Posição Favorável da Jurisprudência, em Especial do Superior Tribunal de Justiça, para a Comutação da Sanção Disciplinar, com Funda-			
		mento no Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade	773		
	10.3.4	A Impossibilidade de Utilização dos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade para Comutação de Sanções Disciplinares	776		
10.4	TIDOG		. / /0		
	MODA	DISCIPLINARES ABERTOS, OS LIMITES DAS SANÇÕES E O	777		
	DISCI	O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA DO ILÍCITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR7			
10.6	CULPO	ECIAL OBSERVÂNCIA DA LEGALIDADE ESTRITA NOS TIPOS OSOS E SEUS REFLEXOS NO DIREITO ADMINISTRATIVO DIS-	704		
		NAR	. /84		
	10.6.1	O Princípio da Legalidade e suas Implicações no Tipo Ilícito de Di-	705		
	10.62	reito Administrativo Disciplinar	. /83		
	10.0.2	plinar	786		
	10.6.3	Breves Noções sobre a Prescrição Proibitiva Disciplinar e Distinção entre Tipos Administrativos Disciplinares Indeterminados, Tipos Compostos por Elementos Normativos e Norma Disciplinar em Branco			
	1064	O Tipo Culposo como Descrição Fechada			
	10.6.5	O Tipo Doloso como Paradigma Interpretativo a Tipo Culposo Homo-	. / フマ		
	10.0.5	gêneo	.794		
10.7		OS JURÍDICOS DECORRENTES DO PRINCÍPIO DA TAXATIVI- DO TIPO DISCIPLINAR			
	10.7.1	Conceito Analítico Tripartite e Proposta de Diferenciação entre Ilícito Penal e Ilícito Administrativo Disciplinar	.797		
		10.7.1.1 As teorias da conduta e da imputação no direito administrativo disciplinar	.799		
		10.7.1.2 Proposta de distinção entre os ilícitos penal e disciplinar			
		Imputação Subjetiva da Infração Disciplinar	.808		
	10.7.3	A Conduta Voluntária (Voluntariedade) e sua Insuficiência para a Carac-			
		terização do Elemento Subjetivo do Ilícito Administrativo Disciplinar			
		10.7.3.1 O dolo e a culpa nos ilícitos administrativos disciplinares	814		
	1071	10.7.3.2 A imputação subjetiva no direito disciplinar positivo			
		A Tentativa de Infração Disciplinar O Concurso de Autores na Realização do Ilícito Administrativo Disci-	.820		
	10.7.5	plinar	821		
	1076	As Excludentes de Ilicitude no Direito Administrativo Disciplinar			
		As Excludentes de Culpabilidade no Direito Administrativo Disciplinar			
CONSII		ÕES FINAIS			
REFER	ÊNCIA	S	.830		
		SSIVO			
LIDICE		OOA 1 O	.001		